



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201922106

Código MEC: 1828435

Código da Avaliação: 161278

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria: Curso
Módulo:

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

55059 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/02/2023 11:07:15

Período de Visita: 24/05/2023 a 26/05/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Kelli Savi Da Silva (02281852970) -> coordenador(a) da comissão

ELMO BATISTA DE FARIA (49544829172)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrumpido do docente com o curso (em meses)
Ademar Gonçalves da Costa Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
ALBERDAN SANTIAGO DE AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
ALEKSANDRO GUEDES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
Alexandre Ribeiro Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Alvaro De Medeiros Maciel	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
AMANDA GUERRA DE ARAÚJO CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANDREA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ANDRE FELLIPE CAVALCANTE SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Andre Pedrosa	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANTÔNIO DOS SANTOS DÁLIA	Mestrado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
Antonio Gutemberg Resende Lins	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
ARIEL AIRES DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
DHIEGO LUIZ DE ANDRADE VELOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
EDGARD DE MACEDO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
Helder Alves De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HENRIQUE BATISTA MARQUES LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JEANNE ELIZABETH DE PAULA BRAQUEHAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
JOSÉ ARTUR ALVES DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
JOSÉ BEZERRA DE MENEZES FILHO	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
JOSE LINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	188 Mês(es)
Marcelo Magalhaes Avila Paz	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
MÁRCIO GOMES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
MATEUS ASSIS MAXIMO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Paulo Roberto Lima Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Rafael Franklin Alves Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROBÉRIO PARÊDES MOREIRA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	100 Mês(es)
SEVERINO CESARINO DA NÓBREGA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
Tiago Do Rosario Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Walter Macêdo Lins Fialho	Doutorado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

2. Informar nome da mantenedora.

Governo Federal

Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB
Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75

3. Informar o nome da IES.

Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB
Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) é uma instituição pública federal centenária, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Tem sede e foro em João Pessoa, tendo como Órgão Executivo a Reitoria, consoante o art. 11 da Lei 11.892/2008. A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 (Dec. n.º 7.566/1909) como Escola de Aprendizes Artífices, tendo passado por oito (08) alterações em sua institucionalidade, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de

1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1942; Escola Industrial - de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros – de 1958 a 1965 ou Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) – de 1967 a 1999 em que em 06 de junho de 1968 tornou-se Escola Técnica Federal da Paraíba; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial foi criado por meio da Resolução nº 016/2004 - CEFET-PB/Conselho Diretor, de 21 de setembro de 2004,

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão institucional

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuar no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática (PDI/IFPB 2020-2024).

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2021 conta com uma população estimada em 4.059.905 habitantes, segundo o Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil, apresentando uma densidade demográfica de 66,70 habitantes por quilômetro quadrado. No último censo(2010), a situação domiciliar registrada foi cerca de 2.838.678 habitantes vivendo na zona urbana (75,37%) e 927.850 na zona rural (24,63%).

Destaca-se ma região o desenvolvimento de novas tecnologias nos campos da Engenharia elétrica e da Ciência da Computação, devido a influências das universidades federais da região. Neste contexto há um aumento de empresas de base tecnológicas e de empresas incubadas no Parque Tecnológico da Paraíba.

A cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, está localizada na Mesorregião da Mata Paraibana, Microrregião de João Pessoa, a uma altitude de 47,5

metros acima do nível do mar (Oceano Atlântico). O município de João Pessoa tem uma superfície geográfica de 211 km² para uma população estimada em 817.511 habitantes (IBGE, 2020). A capital paraibana é a 23ª maior cidade do país em número de habitantes, possuindo um IDH de 0,763 em 2010.

O setor de serviços domina a atividade econômica em João Pessoa, sendo responsável por mais de 61% da geração de emprego e renda da cidade, e têm na administração pública, na educação e nos serviços domésticos seus maiores contingentes de trabalhadores. Além do setor de serviços, os principais ramos de atividade econômica do município são, industrial, com 17% da geração de emprego e renda, e o comércio de mercadoria, com 19%.

O município conta atualmente com três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Conta ainda com 19 instituições privadas de ensino superior. João Pessoa possui 498 escolas de educação básica e 475 escolas de ensino médio, de acordo com o Censo Escolar 2013, o que demonstra uma demanda bastante significativa para o ingresso na educação profissional.

Os tecnólogos formados no CST em Automação Industrial do IFPB têm se destacado em diversas áreas de atuação. Ao longo dos últimos anos, muitos de seus egressos têm optado pela continuação de sua formação acadêmica, participando de diversos programas de pós-graduação no Brasil, e, posteriormente, no campo da Automação Industrial, atuando na docência ou em áreas administrativas de instituições públicas e privadas. Outro grupo, em quantidade significativa de formados, vem demonstrando seu potencial empreendedor, a partir de iniciativas como abertura e gerenciamento de empresas de prestação de serviços técnicos especializados em sua área específica.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O instituto Federal, ciência e tecnologia da Paraíba (IFPB) tem 100 anos de existência. Teve seu início como Escola de aprendizes da Paraíba, de 1909 a 1937, Liceu industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942, Escola industrial de 1942 a 1958, Escola industrial Coriolano de Medeiros de 1958 a 1965, Escola Industrial Federal da Paraíba de 1965 a 1968, Escola técnica Federal da Paraíba de 1968 a 1999, Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba de 1999 a 2008 e finalmente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com edição da lei no. 11892, de 29 de dezembro de 2008.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação

Tecnológica da Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove Campi e a Reitoria.

Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Destarte, as 21 unidades do IFPB levam educação em todos os níveis a essas localidades paraibanas, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida nessas regiões.

Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo os cenários nacional ou internacional, o Instituto desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas: Comércio, Construção Civil, Educação, Geomática, Gestão, Indústria, Informática, Letras, Meio Ambiente, Química, Recursos Pesqueiros, Agropecuária, Saúde, Telecomunicações e Turismo e Hospitalidade. O Instituto Federal da Paraíba procura, ao interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, pesquisa e extensão primordialmente às necessidades estuduais.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

Corresponde a denominação do catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Av. Primeiro de Maio, 720,
cep: 58045-430
João Pessoa - PB

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O curso superior de tecnologia em automação industrial do instituto Federal da Paraíba, Foi autorizado em 21 de setembro de 2004, pelo ato 016/2004-CD da resolução CEFET-PB. Foi reconhecido pela portaria do MEC no. 124/2008 de 03 de abril de 2008 com conceito 5 e teve sua renovação de reconhecimento definido pela protaria 1094/2015 de 24 de dezembro de 2015 com conceito 3. A concepção original do curso em 2015 levou em consideração o disposto na LDB 9394/96 Nessa perspectiva, todos os planos pedagógicos do curso, tem considerado a educação como uma prática social que objetiva formar profissionais críticos, capazes de identificar e resolver problemas, atuar em meio à complexidade e viver produtivamente no mundo atual de rápidas transformações.

No Instituto Federal da Paraíba as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (Vigência 2020-2024 – Dec. nº 9.235/2017, Art. 21, e Res. nº 57/2021-CONSUPER/IFPB, Art. 1º) distribuídas por Macropolíticas Institucionais. No âmbito do curso de Tecnologia em Automação Industrial, tais políticas estão implementadas de forma transversal durante todo o itinerário formativo.

A consolidação do PPC tem se efetivado a partir de todas as ações empreendidas no âmbito do CST em Automação Industrial, demonstradas na sua importância no contexto educacional, no cumprimento dos princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020- 2024) do IFPB, na qualificação da formação de seus egressos e no atendimento às necessidades regionais.

O NDE atua na melhoria do PPC, promovendo a formação técnica, a interdisciplinaridade e a curricularização da extensão implantada no curso.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso superior de tecnologia em automação industrial, possui diretrizes nacionais definidas no portal do MEC e no seu catálogo de cursos dentro do eixo tecnológico de controle de processos industriais. O perfil profissional da proposta está em consonância com o catálogo nacional de cursos Superiores em Tecnologia.

O curso superior de tecnologia em automação industrial do Instituto Federal da Paraíba conta com espaço de auditório, biblioteca, secretaria, laboratórios de informática e 09 laboratórios específicos, além de 42 salas de aulas de tamanho variado, sala de coordenação e sala de professores. Laboratórios específicos de simulação computacional, Laboratório de Automação de Processos e Manufatura Integrada, Laboratório de Eletrônica Industrial, Laboratório de Hidráulica e Pneumática, Laboratório de Instalações Elétricas, instrumentação e controle, Laboratório de Máquinas Elétricas, Laboratório de Projetos de Automação Industrial e Laboratório de Simulação Computacional. Todos os espaços em acordo as diretrizes curriculares para o curso.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica ao curso em análise.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

R: Sistema de avaliação conta do PPC atual e esta descrito em detalhes sua atuação e características.

8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Está parcialmente descrita a regulamentação para o trabalho de conclusão de curso.

R: O PPC atual não possui carga horária para TCC, somente em formato de disciplina optativa, no ultimo semestre com Carga horária de 33 horas.

Recomenda-se na avaliação in loco verificar a divergência apresentada quanto ao número de vagas do curso (no processo 60 vagas e no cadastro 120 vagas), a IES dever providenciar a correção junto ao e-MEC, se for o caso.

R: a resolução AR 21/2023 - consuper de 12 de maio de 2023, aprova a carga horária mínima do curso de 2449 horas e oferta de 60 vagas anuais no período matutino

Recomenda-se na avaliação in loco verificar a divergência apresentada quanto à carga horária total do curso (no processo 2484h e no cadastro 2807h), a IES dever providenciar a correção junto ao e-MEC, se for o caso.

R: a carga horaria é de 2449 horas

O curso de AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico) (95089), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (1166), teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 1094, de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (1166) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019, publicada no DOU de 11/02/2019, pelo prazo de 8 (oito) anos.

O curso de AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico) (95089) tem seu funcionamento na AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720, JAGUARIBE, João Pessoa-PB, conforme Contrato de Doação.

Mantenedora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foram identificados TSD para o curso em análise.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Matutino

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

carga horária informada : 2416 hs total

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de integralização do curso: 6 semestres

Tempo máximo de integralização do curso: 9 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

De acordo com PPC (p. 69), o coordenador do CST em Automação Industrial do IFPB_JP é o professor Marcelo Magalhães Ávila Paz, que é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Paraíba (1994), Mestre em Engenharia Mecânica pela UFPB (1994) e Doutor em Engenharia Mecânica, também pela UFPB (2008). O Professor ingressou no IFPB em 2011, onde exerceu a função de coordenador do CST em Automação Industrial nos anos de 2013 a 2016. Atualmente é professor titular e exerce a função de coordenador do curso desde 14 fevereiro de 2023. O coordenador trabalha em regime integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva ao IFPB, destinando 6 horas semanais à sua atuação como coordenador do curso.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$(5xD)+(3xM)+(2xE) +G/D+M+E+G$ sendo M- mestres; D- Doutores; E- Especialistas.

$(5x19)+(3X9)+(2x2)/19+9+2$

IQCD=4,2

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme descrito no PPC (p. 94-96), o corpo docente do curso de Automação Industrial do IFPB_JP é composto por 30 docentes, sendo que 19 docentes possuem a titulação de doutor, 9 docentes possuem a titulação de mestre e 2 docentes a titulação de especialista.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso apresenta em sua estrutura curricular a disciplina de LIBRAS com carga horária de 33 horas, ofertada em caráter optativo.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com dados apresentados no PDI, a IES possui termos de cooperação e convênios firmados com instituições nacionais e internacionais, públicas ou privadas, empresas privadas, fundações, ONGs, entre outras, respeitando-se a legislação vigente.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS). com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PDI (p. 162), o IFPB possui uma Política de Egressos (Resolução nº 43-CS, de 20 de fevereiro de 2017), que diz que todas as ações relacionadas aos egressos buscam atender, dentre outros, ao objetivo institucional que versa sobre o tema:

● Monitorar a inserção dos egressos no mercado de trabalho formal para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistemática e global, a abordagem de conteúdos curriculares. (OEI-P12- PLANED, 2019);

● Acompanhar e monitorar os egressos do IFPB para o mapeamento de conhecimentos e saberes necessários à formação das competências tendo como paradigma o desenvolvimento sustentável (OEI-S06- PLANEDE, 2019);

● Induzir o monitoramento contínuo do mercado de atuação dos profissionais egressos do IFPB, em uma análise sistêmica e global que contribuam para a consolidação do perfil profissional do egresso e a proposta pedagógica do curso, retro alimentando – a (OEI-S11- PLANEDE, 2019).

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Conforme informações sobre o curso apresentadas no PPC (p. 25-26), O curso foi autorizado por meio da Resolução CEFET-PB nº 016, em 21/09/2004, teve seu reconhecimento por meio da Portaria nº 124, de 03/04/2008, publicada no DOU Nº 65 em 04/04/2008. A Renovação de seu reconhecimento se deu por meio da Portaria nº 1094, de 24/12/2015, publicada no DOU Nº 269 em 30/12/2015.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por se tratar de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, sua autorização de seu por meio da Resolução CEFET-PB nº 016, em 21/09/2004, sendo dispensado de visita.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conforme informações sobre o curso apresentadas no PPC (p. 25-26), o curso teve seu reconhecimento por meio da Portaria nº 124, de 03/04/2008, publicada no DOU Nº 65 em 04/04/2008, onde obteve CC 5. A Renovação de seu reconhecimento aconteceu em 2015 por conta do ENADE 2014, onde o conceito ENADE foi 4 e o CPC 3. A renovação do reconhecimento se deu por meio da Portaria nº 1094, de 24/12/2015, publicada no DOU Nº 269 em 30/12/2015.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Na página 26 do PPC consta que o número anual de vagas autorizadas para ingresso é de 60 vagas, não existindo informações de vagas ociosas anualmente.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conforme informações sobre o curso apresentadas no PPC (p. 25-26), o curso foi reconhecido em 2007, com CC 5. A Renovação de seu reconhecimento ocorreu por conta do ENADE 2014, onde obteve CPC 3.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Conforme PPC (p. 94-96), o tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 108,53 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano Ingressantes Egressos

2018 65 18

2019 67 16

2020 67 1

2021 61 5
 2022 56 5
 2023 28 em andamento

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 4,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais implantadas no curso superior de tecnologia em Automação Industrial estão voltadas para promoção de oportunidades de aprendizagem e alinhadas com o perfil do egresso, tanto no contexto do ensino da extensão e da pesquisa. Porém não foram encontrados nenhum aluno do curso em análise em atividade de pesquisa, seja no âmbito da iniciação científica quanto nos demais programas de desenvolvimento técnico científico, não encontradas práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no campo da pesquisa nem da extensão.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4: O curso possui objetivos bem definidos com base na Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05 de janeiro de 2021, especificamente no artigo 28, que trata da Educação Tecnológica de Graduação, o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial tem foco nas demandas regionais e estão bem definidos pelo perfil do egresso e pela estrutura curricular proposta, que está no momento em modificação. Com a entrevista aos alunos percebe-se que alguns estão trabalhando na área e buscam o conhecimento técnico para consolidar suas atribuições no ambiente de trabalho. Observado um perfil diversificado entre os discentes, não se percebe uma boa integração entre ensino pesquisa e extensão, estes dois últimos sendo complementares ao curso e poucos alunos buscam os recursos para estas práticas.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso definido no PPC está em consonância com as diretrizes nacionais e o catálogo nacional de curso para cursos superiores de tecnologia em automação industrial. Existe uma boa articulação expressa pelas competências a serem desenvolvidas e articuladas com as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, em função do bom PCC e os laboratórios atualizados que permitem práticas em relação a tornearia, manufatura industrial e equipamentos digitalizados e atualizados.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular está em modificação atualmente, o PPC apresentado, contempla as diretrizes propostas pelo catálogo nacional de curso. O processo de curricularização da extensão está contemplado e em implantação. O curso possui 2449 horas efetivas, sendo 2166 de disciplinas obrigatórias e 33 horas de optativas, onde o aluno escolhe entre o TCC, projeto integrador e a disciplina de libras. Fechando a carga horária com 250 horas a extensão, distribuídas nos períodos do curso. O projeto evidencia a articulação com a disciplina de Libras, sendo oferecida opcionalmente. Os percursos de formação estão bem definidos, porém não ficou evidenciado os elementos inovadores na prática extensionista nem na pesquisa como os conteúdos de Inteligência Artificial.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4: As Unidades Curriculares (UC) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFPB estão como componente fundamental, organizadas em Grupos específicos: Núcleo de Formação Básica, núcleo de Formação Profissional, núcleo de Formação Específica e optativa, que se integram e se complementam, criando ambientes de aprendizagem que reúnem os estudantes sob variadas formas, conforme detalhado no percurso formativo do estudante. Promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, abordam conteúdos pertinentes à formação do superior em tecnologia em automação industrial. Com base nas disciplinas iniciais do curso especificamente a disciplina de Ética e direitos humanos, contempla a educação em direitos humanos, educação das relações étnico-racionais e

o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Não foram apresentados iniciativas inovadoras em se tratando dos conteúdos curriculares do PPC, trata-se de um curso clássico de automação industrial.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4:A metodologia para o curso superior em tecnologia em automação industrial está bem definida pelo seu experiente corpo docente, bons laboratórios e a experiência baseadas em outros cursos da IES como as engenharias. Atende as orientações das DCNs e do catálogo nacional de cursos, bem como, estimulam os discentes em relação a teoria e a prática. Neste aspecto não foram encontradas iniciativas inovadoras para aprendizado dos discentes, apesar da infraestrutura ser de boa qualidade. O uso de práticas inovadoras como sala de aula invertida e recursos de realidade virtual podem ajudar como estratégias diferenciadas na prática docente.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que 3 não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 3:No Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial o estágio não apresenta o caráter de obrigatoriedade para seus alunos, ficando a eles facultado o desenvolvimento das funções inerentes às atividades dos estágios extra-curriculares, e devem, quando acontecerem, estar cadastrados no setor responsável pela integração escola-empresa do IFPB– Campus João Pessoa. Nem mesmo a carga horária foi estimada para o estágio curricular não obrigatório.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de tecnologia em automação industrial.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não prevê atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja 3 previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 3:O tcc para o curso de Automação Industrial do IFPB não é obrigatório, sendo oferecido como componente optativo. A justificativa se baseia na oferta de componentes de extensão ao longo do curso, com carga horária de 250 horas. Sendo assim o curso não apresenta nem o estágio, nem o TCC como plano de desenvolvimento e estratégia de formação curricular dos discentes. Pois ambos são de caráter optativo.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:Em conversa com os alunos muitos disseram conhecer alguns dos programas implantados e consolidados pela IES, como o caso da iniciação científica. Porém para os que trabalham não há possibilidade nem tempo disponíveis para estas práticas. Foram sugeridas pelos discentes que o primeiro semestre tivesse uma carga prática maior, uma vez que estão em contato com o curso pela primeira vez. Praticamente não há alunos em programas de pesquisa ou extensão, muito disso em decorrência da implantação inicial do novo PPC. o Instituto Federal da Paraíba proporciona apoio psicopedagógico institucionalizado. Não foram encontradas ações exitosas ou inovadoras no curso.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

4

Justificativa para conceito 4:O processo de avaliação institucional, está implantado e em funcionamento com aprimoramento centralizado pela IES na sua sede central em João Pessoa e unidades da CPA em algumas localidades. Foram encontrados as resoluções, métodos e

planejamento para avaliação e autoavaliação institucional, com comunicação dos resultados para a comunidade acadêmica. Porém nota-se uma baixa participação dos alunos, abaixo de 20%, muito provavelmente por dificuldades de comunicação com os alunos sobre a importância do processo e questionários mais reduzidos com capacidade de sintetizar o processo e agilizar seu procedimento. Alguns alunos conhecem o processo, porém não participam regularmente.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA:O curso não possui disciplinas EAD.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a NSA distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:não se aplica ao curso em análise.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As tecnologias apresentadas pelo Instituto Federal da Paraíba são desenvolvidas ou mantidas por equipes técnicas da própria mantenedora como é o caso SUAP, a IES possui inúmeras instituições espalhadas por todo o estado e sistemas integrado de Gestão. As tecnologias se resumem ao uso do sistema principal e de sistemas específicos com o da biblioteca. Os materiais estão limitados a biblioteca central com vários exemplares da área, sem assinatura de periódicos específicos da automação. O sistema possui prioritariamente acesso para resolução de problemas de secretaria, não foi possível identificar material extra ou sistemas de simulação para práticas e experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso em análise.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos adotados no processo ensino aprendizagem atendem a concepção definida no PPC, permite o desenvolvimento discente, possui avaliações diversificadas, com autonomia total dos professores. Possui avaliação integrada que permite a realização de prova final do aluno e sua recuperação caso não atinja o aproveitamento mínimo de 70 pontos. A reprovação em uma componente curricular pode impedir a progressão do estudante no curso, em um sistema de pré-requisitos definidos por disciplinas. Outras estratégias de apoio ao processo ensino-aprendizagem dizem respeito aos programas de Monitoria dos cursos de graduação, que contemplam alunos que possuam habilidades específicas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:São 60 vagas anuais, desta forma o numero de vagas está adequado e as condições físicas e tecnológicas para o ensino e pesquisa, se mostram suficientes.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas.
NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se Aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:Podemos constatar mediante reunião virtual e nos documentos apensados no drive, que o NDE do curso é composto por 10 docentes nomeados pela Portaria da Reitoria, de 03/05/2023, são eles: Marcelo Magalhães Ávila Paz (Doutor - Presidente), Alberdan Santiago de Aquino (Doutor), Rafael Franklin Alves Silva (Doutor), Andrea Samara Santos de Oliveira Gomes (Doutora), André Fellipe Cavalcante Silva (Doutor), Amanda Guerra de Araujo Cruz (Doutora), Ariel Aires do Nascimento (Doutor), Jeanne Elizabeth de Paula Braquehais (Mestre), Mateus Assis Maximo de Lima (Mestre) e Roberio Paredes Moreira Filho (Mestre), todos contratados em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva. No drive foram disponibilizadas atas com periodicidade de pelo menos duas reuniões por semestre. Durante reunião com os membros do NDE foi possível constatar que o mesmo atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho, tendo que parte dos membros está no NDE desde o início do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A coordenação do curso fica a cargo do professor Marcelo Magalhães Ávila Paz, que é graduado em Engenharia Mecânica, com Mestrado e Doutorado também em Engenharia Mecânica. Ingressou no IFPB no ano de 2011, e exerceu a função de coordenador do CST em Automação Industrial nos anos de 2013 a 2016. Atualmente é professor titular e exerce a função de coordenador do curso desde 14 fevereiro de 2023, sendo nomeador por meio de portaria publicada 15/02/2023. O coordenador trabalha em regime integral de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva ao IFPB, destinando 6 horas semanais à sua atuação como coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, onde administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, conforme previsto em seu Plano de Ações disponibilizado no drive.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador do CST em Automação Industrial trabalha em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e tutores do curso. Em reunião com o coordenador, docentes e discentes do curso, constatou-se também que sua atuação é consoante ao que preconiza o PPC, atendendo ao número de docentes existentes no curso, à demanda existente de discentes, e às demandas e participações junto aos colegiados superiores. No drive foram disponibilizados a portaria de nomeação, mapa de atividades, o plano de ação do coordenador, dentre outros documentos.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:Conforme PPC (p. 94-96), documentos disponíveis no drive e reuniões, o corpo docente do curso é composto por 30 professores. Durante a reunião com os professores, foi relatado que na IES existem grupos de pesquisa e de extensão, havendo envolvimento por parte dos alunos do CST em automação industrial, pois o perfil é de alunos que somente estudam e também daqueles que trabalham e estudam. Ficou evidente que os professores relacionam o conteúdo com a prática profissional e acadêmica do aluno, proporcionando acesso à conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com os documentos disponibilizados no drive, todos os professores do curso são contratados em regime de Tempo Integral, com dedicação exclusiva. Foi possível constatar em reunião com os mesmos, que há atendimento da demanda existente, aos discentes, há participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Foram disponibilizados no drive os planos de trabalho individuais dos docentes e durante as reuniões com os docentes e discentes foi possível contatar a preocupação dos mesmos visando à melhorias contínuas.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com os registros fornecidos pela IES, verificou-se que a média das experiências profissionais dos 30 docentes fora do magistério é de 78,2 meses. Após entrevista com os docentes, NDE, coordenador e discentes, foi possível constatar que tais experiências têm servido de exemplos e analogias às abordagens didáticas sob problemas práticos, tornando a teoria mais lúdica e aplicável através de múltiplas apresentações de casos vivenciados. Ainda pôde ser constatado nas reuniões que tais vivencias/experiência docente, propicia compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme os registros fornecidos pela IES, verificou-se que a média das experiências na docência no ensino superior é de mais de 13 anos. Após entrevista com os docentes, NDE, coordenador e discentes, foi possível constatar que tais experiências têm cooperado na identificação das dificuldades dos alunos, na forma didática de expor conteúdo dos componentes curriculares e na elaboração de atividades específicas que promovam aprendizagem de alunos com dificuldades. Em reunião com membros da CPA e também durante as reuniões realizadas com alunos e docentes, foi possível constatar que há mecanismos de triagem e diagnóstico, que visam melhorias na qualidade da graduação, possibilitando aos docentes redefinir sua prática educativa.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: O colegiado do curso de Automação Industrial está institucionalizado e foi nomeado pela portaria da IES nº 194/2023, sendo composto pelos Docentes: Marcelo Magalhães Ávila Paz (Presidente), Alberdan Santiago de Aquino, Rafael Franklin Alves Silva, Antonio Soares de Oliveira Junior, Roberio Paredes Moreira Filho, Douglas de Souza Queiroz e Washington César de Almeida Costa; Técnicos Administrativos: Ana Lúcia Ferreira de Queiroga e Maria José Pereira Dantas; e os Discentes: Caliel Ritse de Almeida Silva e Lucas Gomes Silva. De acordo com a Resolução nº 141/2015, que Regulamenta os Colegiado dos Cursos do IFPB, o Colegiado do curso reúne-se uma vez por mês ou, sempre que for convocado pelo Coordenador de Curso ou pela Reitoria ou pela maioria absoluta de seus membros. Os registros das discussões são registrados em atas, disponíveis no drive, com intuito de promoção da melhoria contínua. Para tanto, as demandas seguem um fluxo de encaminhamento das decisões do colegiado, existe um sistema de suporte ao registro e acompanhamento dos processos e ajusta sua prática de gestão mediante resultado das avaliações.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com a documentação comprobatória apresentada pela IES no momento da visita virtual e levando em consideração apenas os últimos 3 anos, a comissão verificou que 56,6% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,89

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do CST em Automação Industrial do IFPB_JP é formado por professores contratados em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva. Os espaços de trabalho dos mesmos são distribuídos em 7 salas compartilhadas, cada uma com capacidade para 3 docentes, sendo que vários professores ficam alocados também em laboratórios ou em salas onde desempenham outras funções. Esses espaços apresentam recursos de tecnologia de informação e comunicação apropriados, possuindo computadores conectados à rede institucional de acesso à internet local e wireless. As salas possuem bancadas onde os professores podem usar seus computadores, alguns armários para guardar os materiais, viabiliza ações acadêmicas, atendendo as necessidades institucionais. Existem espaços onde o professor pode realizar atendimento individual ou coletivo com privacidade.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual foi apresentada a sala da coordenação do curso de Automação Industrial, que é equipada com duas estações de trabalho com computador, uma impressora, uma mesa com 8 cadeiras, dois armários com chave e uma estante. O ambiente é um local adequado para reuniões, trabalho em equipe, gerenciamento de tarefas relacionadas ao curso e atendimento aos alunos. Deste modo, a sala viabiliza ações acadêmicas e administrativas, atendendo as necessidades institucionais, com infraestrutura diferenciada que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual foi apresentada para essa comissão uma sala coletiva para os professores do CST em Automação Industrial, com infraestrutura adequada, acessibilidade, limpeza, iluminação e conforto. O ambiente é amplo e climatizado, possui mesas e cadeiras que permitem a realização de reuniões e trabalhos em equipe de maneira eficiente, bem como permite a socialização entre os docentes, descanso e lazer. A sala dos professores conta com computadores com conexão à internet e armários individuais com chave disponíveis para guardar livros, materiais de aula e outros pertences dos docentes. Numa sala anexa à sala dos professores, existe a sala da coordenação de turno que oferta o suporte técnico administrativo necessários aos docentes.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme visita virtual e PPC (p. 77), a IES conta com 42 salas de aula, com uma média 40 carteiras cada. As Salas contam também com projetores multimídia, quadros brancos, sistemas de som, em espaços amplos, climatizados e acessíveis, que atendem aos requisitos de acústica, sendo a limpeza realizada pelo menos duas vezes ao dia. e com acessibilidade. Algumas salas possuem lousa digital multimídia interativa. As salas de aula possuem configurações espaciais distintas que permitem adaptações do espaço para a realização de diferentes atividades acadêmicas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual foi informado que a IES possui mais de 1800 computadores no total. Conta com 43 laboratórios de informática (PPC, p. 86) climatizados, acessíveis e bem estruturados, com acesso à internet e hardware compatível com a necessidade do curso. No drive foram disponibilizados os documentos “Manual de Gestão dos Almoxarifados” e “Manual de Rotinas de Patrimônio”, que demonstram que a IES tem como prática a avaliação de seus laboratórios, utilizando os resultados para melhoria contínua, também descrito no PPC (p. 78), no item Manutenção e conservação das instalações físicas e equipamentos.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a visita virtual foi apresentada a Biblioteca Nilo Peçanha, com funcionamento de segunda a sexta-feira, contando com um profissional bibliotecário e auxiliares para o atendimento. Sua infraestrutura atende às necessidades institucionais, apresentando acessibilidade, 100 assentos para estudos individual, 03 terminais de consulta, duas salas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas cada e guarda volumes. Conta com recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e além do acervo físico conta com acesso à base de periódicos da CAPES. Verificou-se a bibliografia destacando compatibilidade e adequação entre o número de vagas e a quantidade de exemplares, onde são indicados no mínimo 3 títulos na Bibliografia Básica e 5 títulos na Bibliografia Complementar. Da mesma forma, está referendado pelo NDE, no Relatório de adequação da bibliografia 1/2023, de 22 de maio de 2023. Entre os materiais disponíveis no drive estavam: Relatório de adequação da bibliografia; Relatório de infraestrutura física; Inventário da Biblioteca – tombamento; Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB; Sistemas integrados de Bibliotecas IFPB; Política de Manutenção e Guarda do Acervo; entre outros.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a visita virtual foi apresentada a Biblioteca Nilo Peçanha, com funcionamento de segunda a sexta-feira, contando com um profissional bibliotecário e auxiliares para o atendimento. Sua infraestrutura atende às necessidades institucionais, apresentando acessibilidade, 100 assentos para estudos individual, 03 terminais de consulta, duas salas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas cada e guarda volumes. Conta com recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e além do acervo físico conta com acesso à base de periódicos da CAPES. Verificou-se a bibliografia destacando compatibilidade e adequação entre o número de vagas e a quantidade de exemplares, onde são indicados no mínimo 3 títulos na Bibliografia Básica e 5 títulos na Bibliografia Complementar. Da mesma forma, está referendado pelo NDE, no Relatório de adequação da bibliografia 1/2023, de 22 de maio de 2023. Entre os materiais disponíveis no drive estavam: Relatório de adequação da bibliografia; Relatório de infraestrutura física; Inventário da Biblioteca – tombamento; Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB; Sistemas integrados de Bibliotecas IFPB; Política de Manutenção e Guarda do Acervo; entre outros.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme disposto no PPC (p. 86) e de acordo com a visita virtual e documentos disponíveis no drive, o CST em Automação Industrial do IFPB_JP utiliza os laboratórios de informática para formação básica. Ao todo a IES conta com 43 laboratórios de informática, todos climatizados, dispõe de equipamentos multimídia e de inúmeros equipamentos e insumos para a realização das práticas, que possibilitam ao professor demonstrar na prática conceitos pertinentes a alguns temas estudados, tornando o aprendizado mais dinâmico. Os laboratórios possuem normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto e dispõe de equipamentos adequados ao PPC e em quantidade que mantém a relação equipamento/aluno compatível com o bom desempenho no ensino e dentro dos critérios de qualidade definidos pelo MEC. São acessíveis e possuem acessórios necessários às atividades e material de consumo compatível e em quantidade suficiente. A IES tem como prática a avaliação de seus laboratórios, utilizando os resultados para melhoria contínua, também descrito no PPC (p. 78), no item Manutenção e conservação das instalações físicas e equipamentos.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme disposto no PPC (p. 87) e de acordo com a visita virtual e documentos disponíveis no drive, o CST em Automação Industrial do IFPB_JP utiliza 9 laboratórios dedicados às áreas específicas, são eles: Automação de Processos e Manufatura Integrada; CLP e Redes Industriais; Eletrônica Industrial; Hidráulica e Pneumática; Instalações Elétricas; Instrumentação e Controle; Máquinas Elétricas; Projetos de Automação Industrial e Simulação Computacional. O curso também utiliza laboratórios de outros cursos, como o laboratório de Desenho Técnico, CAD, Comandos Elétricos, Física, Metrologia, Soldagem e Usinagem, também disponíveis na instituição. Esses laboratórios são climatizados, dispõe de equipamentos multimídia e de inúmeros equipamentos e insumos para a realização das práticas, que possibilitam ao professor demonstrar na prática conceitos pertinentes a alguns temas estudados, tornando o aprendizado mais dinâmico. Os laboratórios são acessíveis, possuem normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto e dispõe de equipamentos adequados ao PPC e em quantidade que mantém a relação equipamento/aluno compatível com o bom desempenho no ensino e dentro dos critérios de qualidade definidos pelo MEC. A IES tem como prática a avaliação de seus laboratórios, utilizando os resultados para melhoria contínua, também descrito no PPC (p. 78), no item Manutenção e conservação das instalações físicas e equipamentos.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Kelli Savi Da Silva (ponto focal)

Elmo Batista de Faria

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 161278

Número do processo: 201922106

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO N° 720 Cep: 58015430 - João Pessoa/PB

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de tecnologia em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

curso superior de tecnologia

modalidade presencial

número de vagas 60 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

2) PDI 2020-2024 e PPC 2023 do Curso;

3) Atas de Reunião da CPA, do NDE e do Colegiado;

4) Relatório Final de Autoavaliação da CPA (2020, 2021 e 2022);

5) Portarias de nomeação do Coordenador, Colegiado, NDE e outros;

6) Decretos, Portarias, Resoluções e/ou Pareceres dos Dirigentes e Conselhos da IES referentes a nomeações, políticas, regulamentos, normas, avaliações, planos da IES e do Curso;

7) Documentação dos Projetos de Extensão e de Iniciação Científica;

8) Documentação da Formação Docente e Administrativa;

9) Documentação Individual de cada um dos docentes, incluindo o Curriculum Lattes, os diplomas de titulação, publicações, registros trabalhistas, etc.;

10) Estatuto e Regimento Geral da Instituição

11) Portarias e Resoluções de credenciamento da IES, de autorização e de reconhecimento do curso;

12) Comprovante de Endereço;

13) Plano de Capacitação Pedagógica para os Docentes;

14) Regulamentos de Estágio, Monitorias, Nivelamento, Bolsas, Atividades Complementares, Apoio Psicopedagógico, Biblioteca, Pesquisa e Extensão, etc;

15) Regulamento dos laboratórios, destacando as normas de funcionamento, utilização e segurança e relação atualizada de materiais e equipamentos;

16) Calendário Acadêmico da Instituição;

17) Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e da Complementar referendado e assinado pelo NDE.

Entre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica.

A avaliação qualitativa e quantitativa realizada por essa comissão nessa dimensão evidenciou que as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constante no PDI da IES estão implementadas no âmbito do curso e voltadas para promoção de oportunidades de aprendizagem dos discentes. O PPC

do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFPB apresenta bem o objetivo do curso, a metodologia de ensino, os conteúdos curriculares, o apoio aos discentes, a gestão do curso, as TICs, a estrutura curricular permitindo a flexibilidade e a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária, meios de avaliação das UCs, a oferta da disciplina de Libras, como optativa, o atendimento das legislação dos cursos superiores, e na avaliação in loco virtual foi possível verificar a sua implementação e emprego no âmbito do curso, Não ficou bem definido como estratégia e metodologia de ensino aprendizagem a percepção da aplicação do trabalho de conclusão de curso, tão pouco do estágio supervisionado.

Dimensão 2:Corpo Docente e Tutorial.

O corpo docente do curso é composto por 30 professores contratados em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, sendo que 19 docentes possuem a titulação de doutor, 9 docentes possuem a titulação de mestre e 2 docentes a titulação de especialista. Em reunião com os docentes verificou-se que os mesmos analisam os conteúdos curriculares, relacionando-os com a atuação profissional e fomentando o raciocínio crítico dos alunos. Em reunião com os discentes, foi constatado que os professores proporcionam o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. O perfil do corpo docente permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação das teorias apresentadas nas unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizando a relação conteúdo-prática e promovendo a compreensão da interdisciplinaridade no contexto laboral.

Dimensão 3: Infraestrutura.

A IES possui uma excelente infraestrutura, que atende às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, ar-condicionado, janelas amplas, boa iluminação, recursos de mídia adequados, cadeiras em número suficiente sendo apresentado acessibilidade. Além das salas de aula, biblioteca e laboratórios, a IES conta com outros espaços para atividades de lazer e alimentação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de Avaliação, designada através do Ofício Circular GACGIES/DAES/INEP, constituída pelos professores Kelli Savi Da Silva (ponto focal) e Elmo Batista de Faria, realizou a avaliação nº 161278, processo e-MEC nº 201922106 de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, situado na Avenida Primeiro de Maio nº 720, CEP 58015-430, João Pessoa/PB, no período de 24 a 26 de maio de 2023. Foram registradas as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório e considerados os referenciais de qualidade, disposto na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuindo, em consequência, os conceitos presentes neste relatório.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,58

CONCEITO FINAL FAIXA

5